

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

Resolução n.º 090, de 22 de outubro de 2001

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **Professora Emérita** a Srª. Maria Aparecida Silva Lançoni.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 22 de outubro de 2001.

Norival da Silveira Diniz Presidente